

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **Adelmo Rocha Bicalho**, responsável pelo controle interno do Município de Paragominas (PA), nomeado nos termos do **Decreto Municipal de 02/01/2013**, declara, para os devidos fins, junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº **9/2015-00088**, referente à licitação de **Pregão Presencial**, tendo por objeto **a aquisição de materiais de consumo: elétrico e eletrônico (baterias 12V/7AH e 12V/5AH) para atender a Prefeitura Municipal de Paragominas no exercício de 2016**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Paragominas / Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal de Cultura Desporto Turismo e Lazer, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e as empresas: J. L. C. Papelaria Ltda – EPP e Print Arts Informática Ltda - EPP**, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

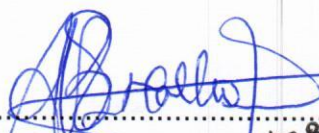
() Revestido parcialmente as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Paragominas (PA), 02 de março de 2016

Responsável pelo controle interno: **Adelmo Rocha Bicalho**



Adelmo Rocha Bicalho
Controlador Geral
Pref. Mun. de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS